

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**  
**ESTADO DO TOCANTINS**

**DECRETO Nº. 244-B/2021**

Figueirópolis 27 de outubro de 2021.

**“Decreto dispensa de processo de licitação para Prestação de serviço locação de mesas para evento (café da manhã e almoço) para as autoridade locais e regionais na abertura da copa Sul amador do campeonato de futebol do ano de 2021”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução legal e para urgência no serviço especificado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para **Prestação de serviços locação de mesas para evento (café da manhã e almoço) para as autoridade locais e regionais na abertura da copa Sul amador do campeonato de futebol do ano de 2021**, destinado ao município de Figueirópolis – TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

**Art. 2º** - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO**, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

**WAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 244-B/2021 de 27/10/2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 27/10/2021  
Assessoria de Administração e Planejamento